

PROCESSO DF)  
**RELATOR : Ministro Floriano de Azevedo Marques**  
Destinatário : interessados  
FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral  
REQUERENTE : PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) - NACIONAL  
ADVOGADO : MARINA DIAS SOARES (45939/PE)  
RESPONSÁVEL : HENRIQUE AREAS DE ARAUJO  
RESPONSÁVEL : JOAO ANDRE DORTA SILVA  
RESPONSÁVEL : RUI COSTA PIMENTA

## EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

(expedido conforme § 2º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.604/2019)

A Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do § 2º do artigo 31 da Resolução-TSE nº 23.604/2019, FAZ SABER ao Ministério Público Eleitoral e aos partidos políticos que se encontra aberto, com publicação deste ato no Diário da Justiça Eletrônico, o prazo de 5 (cinco) dias para impugnar a prestação de contas apresentada.

No mesmo prazo, os legitimados podem apresentar ação autônoma, a ser autuada na classe Representação Especial (RepEsp), com processamento na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 64/1990, para relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (art. 35 da Lei nº 9.096/95).

A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://consultaunificadapie.tse.jus.br/#/public/resultado/0600428-21.2023.6.00.0000>.

Brasília, 6 de novembro de 2023.

MARIA ERIKA JUSTINO

*Coordenadoria de Processamento*

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### **PORTARIA CONJUNTA TSE Nº 1 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga a Portaria Conjunta-TSE nº 2, de 27 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria Conjunta-TSE nº 2, de 27 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a padronização de rotinas para apresentação das listas ou fichas individuais de apoio à criação de partidos políticos durante o período do regime de plantão extraordinário estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em razão das restrições sanitárias no período da pandemia do novo coronavírus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 10/10/2023, às 18:22, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

MINISTRO e CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL BENEDITO GONÇALVES

Documento assinado eletronicamente em 11/10/2023, às 14:27, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2626932&crc=2C36E574](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2626932&crc=2C36E574), informando, caso não preenchido, o código verificador 2626932 e o código CRC 2C36E574. 2023.00.000003211-6

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR (28494/GO) 19  
ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) 111  
ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) 78 78 78  
ADRIANA MARLA ELIAS DA CUNHA (62066/GO) 19  
ADRIELLE MARIA DE SOUZA COSTA (171285/MG) 229 231  
AFONSO HENRIQUES MAIMONI (26821/DF) 167 167 167  
AIDIL LUCENA CARVALHO (12584/MA) 209  
AIMEE ABREU LIMA (1714/RR) 180  
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) 67  
ALAN DA SILVA OLIVEIRA (293764/SP) 217  
ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (21144/DF) 167 167 167  
ALDENOR CUNHA REBOUCAS JUNIOR (6755/MA) 44  
ALESSANDRO BALBI ABREU (15740/SC) 235 235  
ALESSANDRO ROSTAGNO (8185/ES) 178  
ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG (20045/GO) 228 228  
ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) 146  
ALEXANDRE MELO SOARES (51040/RS) 141  
ALINE MOREIRA SANTOS (228242/RJ) 190  
ALINE RUDIO SOARES FRACALLOSSI (11348/ES) 34  
ALOIR ZAMPROGNO FILHO (11169/ES) 178  
ALVARO CARVALHO GALVAO GOMES DE MATTOS (158946/RJ) 176  
ALVARO PEREIRA MARTINS (16158/BA) 78 78 78  
AMANDA LEO CARVALHO (40487/DF) 42 42 42 42 42  
AMANDA MARIA CAMPOS PINTO (22466/MA) 67  
AMANDA TEIXEIRA LOBO DA SILVA (20663/MA) 255  
AMANDA VISOTO DE MATOS (5744700A/DF) 40  
AMILTON AUGUSTO DA SILVA KUFA (0154639/RJ) 80  
ANA CAROLINA ALVES PEREIRA PEIXOTO (24961/DF) 168 168  
ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA (12146/ES) 48  
ANA CLAUDIA SCALIONI LOURO (350934/SP) 182  
ANA DANIELA LEITE E AGUIAR (11653/DF) 41 41 41  
ANA FLAVIA ALMEIDA GRANJO (445337/SP) 187 190 190  
ANA MARCELI MARTINS NOGUEIRA DE SOUZA (235/RR) 180 180 180 180 180  
ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF) 167 167 167  
ANDRE DE VILHENA MORAES SILVA (50700/DF) 168 168 168  
ANDRE HENRIQUE PIMENTEL LUCENA (55135/PE) 100 135  
ANDRE LUIZ WILL DA SILVA (56342/SC) 235 235  
ANDRE MELO AMARO (359106/SP) 146